

EXTRATO DO TA Nº 110/2021 – PIMENTA ROSA SB EIRELI

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 003/2019, firmado com a empresa **PIMENTA ROSA SB EIRELI** (Processo SEI nº 201900058001708 e 202000058003325).

OBJETO: constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento, CPS-CF nº 003/2019, em sua “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, caput, para constar que no caso da descentralização de até o limite de 350 (trezentas e cinquenta) refeições diárias na modalidade fornecimento em marmitex para a unidade localizada na Avenida Comercial, s/n – Bairro de Lourdes, Anápolis-GO, o prazo de vigência da parceria em contento se estende por mais 04 (quatro) meses, a partir de 24/11/2021 ou até o início das aulas presenciais, revertendo a atual situação e normalizando o fornecimento das refeições na UEG, ou ainda, até a vigência do CPS-CF Nº 003/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 237.600 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos) refeições (almoço), por um período de 12 (doze) meses, no Restaurante do Bem da UEG na cidade de Anápolis, sito à BR-153, Qd. Área, Km 99, Anápolis - GO, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência 191/2018 e com o descrito nos autos. Quantitativo proporcional aos 12 (doze) meses de preparo, fornecimento e distribuição de refeições.”

Do total de refeições contratadas por dia, a partir da assinatura deste aditivo, serão destacadas 350 (trezentas e cinquenta) unidades no formato de marmitex que serão direcionadas para a Unidade Bairro de Lourdes, localizada na Avenida Comercial, s/n – Bairro de Lourdes, Anápolis-GO, a partir de 24/11/2021, até o final do contrato, ou seja, 07/02/2022 ou até o início das aulas presenciais, revertendo a atual situação e normalizando o fornecimento das refeições na UEG, ficando a cargo da Contratada a responsabilidade pelo transporte diário das refeições e distribuição das mesmas, assegurando os rígidos protocolos de controle de qualidade.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Thomas Marcelo e Silva – Diretor Adm. e Financeiro
Thiago Rodrigues Pimenta – Empresa Contratada